DECRETO Nº. 255/2016

Súmula:- Homologa Resolução do **Conselho Municipal de Educação de Apucarana,** como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

D E C R E T A:-

Art. 1º. Ficam homologadas as seguintes **Resoluções** aprovadas pelo **Conselho Municipal de Educação de Apucarana,** conforme anexos deste Decreto, a saber:-

Anexo I - Resolução 01/16, de 04 de maio 2016, que *Substitui a Conselheira Suplente do segmento Assistência Social a Sra.* ***Jane Rezende de Morais Piedade Longhini****, pelo Sr.* ***Paulo Augusto da Fonseca****.*

Anexo II - Resolução 02/16, de 04 de maio 2016, que *Substitui o Conselheiro Titular, o Sr.* ***Alexandre Machado****, segmento Conselho Tutelar pelo Conselheiro Suplente, o Sr.* ***Jean Rech****.*

Anexo III - Resolução 03/16, de 04 de maio 2016, que Substitui o Conselheiro Suplente do segmento Diretores/Professores de Escolas Estaduais, o Sr. **Luís de Faveri**, pela Sra. **Iolanda Cirino de Jesus Sanches**.

Anexo IV - Resolução 04/16, de 04 de maio 2016, que *Indica a Sra.* ***Luci Aparecida Fernandes da Silva****, representante do segmento Conselho Tutelar, como Conselheira Suplente, em substituição ao Conselheiro Suplente* ***Jean Rech****.*

Anexo V - Resolução 05/16, de 04 de maio 2016, que *Substitui o Conselheiro Titular do segmento representante de Pais de Alunos matriculados e frequentes nas escolas da rede municipal, o Sr.* ***José Roberto Luciano****, pelo Sr.* ***Osmar Mardegan****.*

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 11 de maio de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Marli Regina Fernandes da Silva
Diretora Presidente da A.M.E.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
Rua Tamandaré, 115 – Barra Funda - CEP: 86.800-210
Tel.: 43 3425 9079 - Apucarana – PR
www.apucarana.pr.gov.br

Resolução nº 01/2016

SÚMULA DE SUBSTITUIÇÃO: Substitui a Conselheira Suplente do segmento Assistência Social a Sra. Jane Rezende de Morais Piedade Longhini, pelo Sr. Paulo Augusto da Fonseca.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conforme Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei Municipal nº 149/2014 e seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade da substituição da servidora Jane Rezende, uma vez que a mesma foi desligada de suas funções junto a secretaria de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui a Conselheira Suplente do segmento Assistência Social Sra. **Jane Rezende de Morais Piedade Longhini** pelo Conselheiro Suplente Sr. **Paulo Augusto da Fonseca.**

Art. 2ª. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 04 de maio de 2016.

Profª. Mª Marli Regina Fernandes da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Apucarana

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

Rua Tamandaré, 115 – Barra Funda - CEP: 86.800-210
Tel.: 43 3425 9079 - Apucarana – PR
www.apucarana.pr.gov.br

Resolução nº 02/2016

SÚMULA DE SUBSTITUIÇÃO: Substitui o Conselheiro Titular **Alexandre Machado**, segmento Conselho Tutelar pelo Conselheiro Suplente **Jean Rech**.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conforme Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei Municipal nº 149/2014 e seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade da substituição do servidor Alexandre Machado, uma vez que o mesmo foi desligado de suas funções junto ao Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui o Conselheiro Titular Alexandre Machado pelo Conselheiro Suplente Jean Rech.

Art. 2ª. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 04 de maio de 2016.

Profª. Mª. Marli Regina Fernandes da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Apucarana

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
Rua Tamandaré, 115 – Barra Funda - CEP: 86.800-210
Tel.: 43 3425 9079 - Apucarana – PR
www.apucarana.pr.gov.br

Resolução nº 03/2016

SÙMULA: Substitui o Conselheiro Suplente do segmento Diretores/Professores de Escolas Estaduais, Sr. **Luís de Faveri** pela Sra. **Iolanda Cirino de Jesus Sanches**.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conforme Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei Municipal nº 149/2014 e seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade da substituição do servidor Sr. Luís de Faveri uma vez que o mesmo foi desligado de suas funções junto ao Colégio Estadual Antonio dos Três Reis.

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui o Conselheiro Suplente do segmento Diretores/Professores de Escolas Estaduais, Sr. **Luís de Faveri** pela Conselheira Sra. **Iolanda Cirino de Jesus Sanches**.

Art. 2ª. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 04 de maio de 2016.

Profª. Mª. Marli Regina Fernandes da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Apucarana

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA
Rua Tamandaré, 115 – Barra Funda - CEP: 86.800-210
Tel.: 43 3425 9079 - Apucarana – PR
www.apucarana.pr.gov.br

Resolução nº 04/2016

SÚMULA DE INDICAÇÃO: Indica a Sra. **Luci Aparecida Fernandes da Silva,** representante do segmento Conselho Tutelar para compor o Conselho Municipal de Educação de Apucarana como Conselheira Suplente, em substituição ao Conselheiro Suplente Sr. Jean Rech.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conforme Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei Municipal nº 149/2014 e seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade de substituir o Conselheiro Suplente Jean Rech, uma vez que o mesmo assumiu como Conselheiro Titular do segmento Conselho Tutelar.

RESOLVE:

Art. 1º. Indica a Sra. **Luci Aparecida Fernandes da Silva,** representante do segmento Conselho Tutelar para compor o Conselho Municipal de Educação de Apucarana como Conselheira Suplente, em substituição ao Conselheiro Suplente Sr. Jean Rech.

Art. 2ª. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 04 de maio de 2016.

Profª. Mª. Marli Regina Fernandes da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Apucarana

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA

Rua Tamandaré, 115 – Barra Funda - CEP: 86.800-210
Tel.: 43 3425 9079 - Apucarana – PR
www.apucarana.pr.gov.br

Resolução nº 05/2016

SÚMULA DE SUBSTITUIÇÃO: Substitui o Conselheiro Titular do segmento Representante de Pais de Alunos matriculados e frequentes nas escolas da rede municipal o Sr. José Roberto Luciano, pelo Sr. Osmar Mardegan.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso das suas atribuições legais conforme Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, Lei Municipal nº 149/2014 e seu Regimento Interno,

Considerando a necessidade da substituição do Conselheiro José Roberto Luciano, uma vez que foi solicitado pelo próprio conselheiro o seu desligamento do Conselho Municipal de Educação de Apucarana.

RESOLVE:

Art. 1º. Substitui o Conselheiro Titular do segmento Representante de Pais de Alunos matriculados e frequentes nas escolas da rede municipal Sr. **José Roberto Luciano** pelo Sr. **Osmar Mardegan**.

Art. 2ª. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 04 de maio de 2016.

Profª. Mª Marli Regina Fernandes da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Apucarana